

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 205/2021/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de abril de 2022, DOE Edição suplementar 62.1, pág.10, de 04 de abril de 2022, e o

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO, neste ato representado pelo Senhor ALDAIR JÚLIO PEREIRA, Prefeito, devidamente qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO nº 205/2021/PJ/DER-RO, tendo por finalidade, a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA conforme Ofício nº 158/GAB/2022 (0027432727), Despacho - DER-GECON, vigência: 28/04/2022 (0027703724), Parecer nº 10/2022/DER-GAATEC (0027661164), Parecer Referencial de Aditivos de Convênios (0027703699), Autorização de aditivo- DG/DER (0028033599), Declaração DER/GECON (0028319124), e demais disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 26.165/2021, Portaria nº 852/2021/PGE e demais peças que instruem o Processo Administrativo nº 0009.488860/2021-16.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA − O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 205/2021/PJ/DER-RO**, pelo prazo de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 26 de abril de 2022.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **ALDAIR JULIO PEREIRA**, **Usuário Externo**, em 26/04/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 26/04/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0028324958** e o código CRC **6FEC9321**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.488860/2021-16

SEI nº 0028324958